



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50 - Email: cmangulo@teracom.com.br

Resolução nº. 001/2008

SÚMULA: Revoga a Resolução 005/2007 que dispõe sobre as atividades de controle interno da Câmara Municipal de Ângulo.

Art. 1º Fica Revogada a Resolução 005/2007 que determinava que todas as atividades de controle interno da Câmara Municipal de Ângulo, ficavam a cargo do Senhor Rogério Aparecido Bernardo, portador do RG nº. 6.849.521-0-Pr, nos termos da Lei Municipal 387 de abril de 2007 e da Resolução 002 de 9 de abril de 2007, bem como o estabelecido que o Servidor Alexisandri Ferreira, ocupante do cargo de Oficial Administrativo deveria prestar as informações necessárias ao exercício das funções do controle interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ângulo Paraná, 31 de dezembro de 2008.


ROLPHE ÉTER BIANCHINI
Presidente